



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

PORTARIA Nº 2.593, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Relatório Final da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº. 1.698, de 25.05.2012, desta Universidade, referente ao processo nº P15283/12-22,

RESOLVE

Designar as Professoras MARIA NAIULA MONTEIRO DA SILVA e MARILENE FEITOSA SOARES e os servidores PEDRO CARLOS GOMES DE LIMA e FRANCISCO FERREIRA NETO para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de proceder tomada de contas especial, na forma do artigo 84 do Decreto-Lei nº 200/67, com vistas ao ressarcimento aos cofres públicos das quantias pagas indevidamente por serviços de manutenção em equipamentos não reconhecidos como de propriedade da UFC (Pregão nº 130/2010), com infringência à cláusula 1ª do contrato de prestação de serviços celebrado entre esta Universidade e a empresa Audiosom Comércio e Serviço Audiovisual Ltda.

A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

  
Professor Jesualdo Pereira Farias  
Reitor